

de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, **Danilo Gomes da Costa**, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO, CPF nº 037.820.751-29; **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10 e **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, CPF nº 022.497.531-56, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 4299/2019 - SEDUC de 21 dias do mês de outubro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

Protocolo 228581

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Escolar Benedita Cipriano Gomes
CNPJ: 00.707.408/0001-06
Unidade Escolar: Escola Estadual Benedita Cipriano Gomes
Contratada: Construtora América
CNPJ: 11.929.241/0001-36
Prazo: 120 dias
Valor: R\$ 145.519,04 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezenove Reais e quatro centavos)
Município: Pirenópolis - GO
Objeto: Reforma da Escola
Nº do Processo: 2017.0000.603.7341
Nº da Portaria: 4403/2017

Protocolo 228457

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006003490 Data : 14/01/2021
Nome : HGC - HEALTH GESTAO E CONSULTORIA EIRELI
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 027/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica HGC - HEALTH GESTAO E CONSULTORIA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de *Dispenser* de álcool com pedal, com a finalidade de atender as unidades escolares da rede estadual de ensino e unidades administrativas vinculadas à SEDUC.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020.
VALORES: 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 2021.2401.011 / Nota de Empenho: 00179 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21 / Fonte: 100 / Grupo: 03 / Data de Empenho: 09/04/2021 / R\$ 312.000,00. Dotação Orçamentária: 2021.2401.099 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.022 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21 / Fonte: 100 / Grupo: 03 / Data de Empenho: 12/04/2021 / R\$ 1.318.000,00. Dotação Orçamentária: 2021.2401.220 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.022 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21 / Fonte: 100 / Grupo: 03 / Data de Empenho: 12/04/2021 / R\$ 1.220.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **DATA DE OUTORGA/ASSINATURA:** 26/04/2021.

Protocolo 228499

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020-SEEL
PROCESSO nº 202017576000115

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ: 61.600.839/0009-02; OBJETO: **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº. 05/2020-SEEL, por um período de 12 meses, permanecerá no total de **R\$ 3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais)**. Contrato outorgado em 02/04/2020, com publicação em 06 de abril de 2020 e oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2019 - SEAD/GEAC**, devidamente homologado em 06/11/2019 pelo Secretário de Estado da Administração. Funda-se nas disposições com fulcro no art. 57, "caput", inc. II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares.

Protocolo 228408

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0229, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202000002019582, notadamente do Parecer GEAP nº 576/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do artigo 100 da Constituição estadual c/c artigo 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do artigo 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do artigo 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no artigo 159 da Lei complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do artigo 82 da Lei Estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover a Major QOAPM 22.248 STELA TAVARES DA SILVA CASTRO, titular do CPF nº 499.946.031-91, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Tenente-Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 228415

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025 /2021	
PROCESSO	2021.00002.132787
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.